COMISSÃO DE APELAÇÕES

Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022

Recorrente: Arsênio Cléber Farias Viana

Recorrido: Roberto Tanajura Machado Júnior

Órgão Julgador: Conselho Consultivo do Capítulo Livramentense nº 544 da Ordem DeMolay

1. RELATÓRIO

Trata-se de Apelação apresentada pelo Denunciante contra a Decisão do Conselho Consultivo do Capítulo Livramentense que que rejeitou a denúncia e entendeu que iria orientar o Denunciado para realizar trabalhos reflexivos no Capítulo.

Entretanto, o Apelante apresentou petição no dia 09/04/2022, por via de email institucional do Grande Conselho, requerendo a desistência do Recurso.

Tendo em vista que o disposto no art. 998 do CPC, utilizado subsidiariamente, o Recorrente pode desistir do Recurso interposto, independente de concordância do Recorrido.

Nesse sentido, **homologo o pedido de desistência** do Recurso, ao tempo que determino seja cientificadas as partes. Após, arquive-se o processo.

Irecê, 08 de maio de 2022.

Eurico Vitor Ramon Barbosa Santos de Souza
Presidente